

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 006 2022

FISIOTERAPEUTA

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

Número de Vagas: 41

II - CARGA HORÁRIA

30 horas semanais 12 x 60 27 vagas Diurnas (07:00 horas às 19:00 horas) 14 vagas Noturnas (19:00 horas às 07:00 horas)

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Elaborar o Diagnostico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar e analisar condutas e procedimentos fisioterapêuticos adequados à assistência avaliando sua eficácia, até as condições de alta do paciente;
- Avaliar estado funcional do cliente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laborais e de imagem;
- Traçar toda linha do cuidado e plano terapêutico físico individualizado;
- Reformular o programa terapêutico sempre que necessário;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias;
- Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, suas evoluções, intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica;
- Integrar equipe multiprofissional de saúde sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao cliente;
- Colaborar na formação, aprimoramento e treinamento de outros profissionais de saúde;
- Efetuar controle periódico de qualidade e da resolutividade do seu trabalho;
- Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados;
- Efetuar passagem de plantão conforme orientações e rotina do serviço;
- Notificar ocorrências de acordo com as instruções institucionais;
- Participar efetivamente de visitas multidisciplinares;
- Participar de treinamentos institucionais conforme programação proposta;
- Cumprir protocolos de Fisioterapia:
- Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário; e
- Cumprir o Código de Ética da Fisioterapia CREFITO.

- UTI Pós Operatório Adulto;
- UTI Geral;
- Pronto Socorro;
- Enfermaria Adulta e Pediátrica:
- Unidade Coronariana; e
- Centro de reabilitação.

V - REQUISITOS

- 1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- 2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- 3. Diploma de Fisioterapia em curso reconhecido pelo MEC;
- 4. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido para exercício da função;
- Desejável ter concluído Residência ou Especialização em Fisioterapia Hospitalar e/ou Fisioterapia Cardiorrespiratória com área de atuação em Cardiologia; e
- 6. Experiência comprovada de 6 (seis) meses na área de Hospitalar e/ou Cardiologia.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0062022

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 15:00 horas do dia 25/01/2022 as 15 horas do dia 02/02/2022 – Horário de Brasília

VIII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: selecao@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

- 1. Currículo atualizado;
- 2. Certidão de Quitação Eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral TSE;
- 3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) quando aplicável;



- 4. Diploma de Fisioterapeuta, expedido de acordo com a legislação e pelo Órgão competente; e
- 5. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido para exercício da função;

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_NOME COMPLETO SEM ABREVIAÇÕES_Número do CPF sem ponto e ou hífen.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V, VI e VIII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior 0 a 4 pontos;
- Residência ou Especialização em Fisioterapia Hospitalar e/ou Fisioterapia Cardiorrespiratória com área de atuação em Cardiologia - 0 a 4 pontos; e
- Cursos complementares 0 a 2 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

1- Documento de identidade: e

 Registro no Conselho Regional de Fisioterapia válido para exercício da função;

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 3 - ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 - Peso 1

FASE 2 - Peso 1

FASE 3 - Peso 1

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO + CURRICULAR

PROVA OBJETIVA + ENTREVISTA / 3 = RESULTADO

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

10 + 10 + 10/3 = 10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XII - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

O salário será informado no ato da entrevista

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

XIII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0062022

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XIV - CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade:
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 24 de Janeiro de 2022.

RECURSOS HUMANOS